



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

Autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica .

PROCESSO Nº 11/2026 – NUP: 63194.001565/2026-41

Objeto de contratação: Aquisição de Conjunto Sala de Jantar com 6 Cadeiras para o DIM-10

- CONSIDERANDO as atribuições sob a responsabilidade desta Diretoria Industrial da Marinha;
- CONSIDERANDO a necessidade desta Diretoria em adquirir o objeto disposto no Documento de Formalização de Demanda e seus anexos, conforme o disposto no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021; e
- CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação de Recurso Orçamentário existente no SIAFI.

Aprovo o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência e autorizo a abertura de procedimento administrativo de afastamento de Licitação, por meio da Dispensa Eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e acordo Instrução Normativa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 67, de 8 de julho de 2021.

Face ao exposto, determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

MARCELO ANTONIO ROCHA AFONSO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesa

ASSINADO DIGITALMENTE



COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

Órgão: Diretoria Industrial da Marinha	
Setor Requisitante: DIM-10	
Responsável pela Demanda: CT (AA) 97.0197.98 MARCO ANTONIO SANTANA DE JESUS	
E-mail: santana.jesus@marinha.mil.br	Telefone: 21) 2178-7486

1. Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(X) Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. A contratação advém da necessidade de prover um espaço adequado, funcional e institucional para a realização de reuniões formais, recepções de autoridades, encontros de trabalho e atividades de coordenação estratégica.

O mobiliário em questão permitirá melhores condições de acomodação para equipes, visitantes e representantes de outros setores ou órgãos, contribuindo para um ambiente mais organizado, confortável e condizente com a importância das funções desempenhadas pelo gabinete. Além disso, favorece a condução de reuniões prolongadas com maior ergonomia, refletindo diretamente na eficiência das atividades administrativas e na qualidade das decisões tomadas.

Ressalta-se que a aquisição também atende aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e economicidade, uma vez que possibilita a centralização de encontros institucionais em um espaço apropriado, evitando improvisações e otimizando o uso das instalações existentes.

Dessa forma, a compra do conjunto de sala de jantar com 6 cadeiras mostra-se necessária e alinhada às demandas operacionais e institucionais do Gabinete do Superintendente de Manutenção de Meios de Superfície.

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

Item	Descrição/ especific.	Unidade de Medida	Quantidade total
1	Mesa de Sala de jantar de aço inoxidável, Comprimento: 190 CM, Largura: 85 CM, Altura: 90 UN 1 CM, Profundidade: 70 CM. Características Adicionais: Tampo de vidro Temperado	UN	1
2	Cadeiras de Aço de Aço Inoxidável, Altura 97 CM, Largura 41 CM e Profundidade 52 CM. Características Adicionais: Revestimento do Assento: Corano com espuma	UN	6

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição

4.1. 30 dias após a emissão da Nota de Empenho

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

CT (AA) SANTANA

3ºSG-ES FRITZ

JARDEL SANTOS FRITZ

Terceiro-Sargento (ES)

Secretário do Superintendente de Manutenção de Meios de Superfície

ASSINADO DIGITALMENTE

MARCO ANTONIO SANTANA DE JESUS

Capitão -Tenente (AA)

Assistente do Superintendente de Manutenção de Meios de Superfície

ASSINADO DIGITALMENTE



**COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA**

**DISPENSA ELETRÔNICA
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do conjunto Sala de Jantar 6 cadeiras pretendido, visa manter o aspecto da instalação e o bom funcionamento do setor desta Diretoria Industrial. Trata-se de item de mobiliário de interiores da OM.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual. Para que a presente aquisição seja contratada, não se verificam requisitos mínimos para sua satisfação além da entrega conforme especificação do Termo de Referência.

III. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa de quantidades foi desenvolvida com base na demanda apresentada pelo Superintendente de Manutenção de Meios de Superfície.

IV. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Não é o caso da aquisição em tela, tendo em vista a natureza do objeto.

V. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Com base na pesquisa de preços realizada com empresa e sites especializados, verificou-se que o valor estimado da referida aquisição é de R\$ 7.293,92 (Sete mil duzentos e noventa e três e noventa e dois centavos).

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O mobiliário em questão permitirá melhores condições de acomodação para equipes, visitantes e representantes de outros setores ou órgãos, contribuindo para um ambiente mais organizado, confortável e condizente com a importância das funções desempenhadas pelo gabinete. Além disso, favorece a condução de reuniões prolongadas com maior ergonomia, refletindo diretamente na eficiência das atividades administrativas e na qualidade das decisões tomadas.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se vislumbra o parcelamento da aquisição pretendida, sendo a aquisição realizada pelo recebimento em uma só vez da totalidade do objeto.

VIII. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS

Embora se trate de aquisição de mobiliário, observa-se que estes proporcionam vantagens para a Unidade tais como em um ambiente agradável e num bom aspecto da organização.

IX. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de adequação do ambiente do Órgão.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbram contratações correlatas com o objeto principal.

XI. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Elaborado por:

Na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SANTANA DE JESUS

Capitão-Tenente (AA)

Assistente do Superintendente de Manutenção de Meios de Superfície

ASSINADO DIGITALMENTE



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

MAPA DE RISCOS

O Mapa de Gestão de Riscos visa a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de aquisição e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos. “A identificação de riscos deve envolver pessoas com conhecimento sobre o funcionamento da organização e dos ambientes interno e externo” (TCU, 2018).

FASE DE ANÁLISE	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
☐ Gestão do Contrato	
RISCO 01	
Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Dano	
1. Demanda estabelecida abaixo da necessidade real.	
Ação Preventiva	Responsável
1. Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da aquisição.	Obtenção
Ação de Contingência	Responsável
1. Realocação das necessidades de acordo com a prioridade e correção das demandas para o próximo planejamento da aquisição.	Obtenção
RISCO 02	
Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Dano	
1. Impossibilidade da administração selecionar um fornecedor para as aquisições.	
Ação Preventiva	Responsável
1. Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outros certames do órgão para objetos similares.	Obtenção

Ação de Contingência		Responsável
1. Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo à divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para que a informação atinja os potenciais fornecedores interessados.		Obtenção
RISCO 03		
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa (X) Média () Alta	
Dano		
1. Fornecedor não enviar proposta nos termos previstos no Aviso de Dispensa		
Ação Preventiva		Responsável
1. Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta.		Pregoeiro
Ação de Contingência		Responsável
1. Recusar a proposta do fornecedor e informar a autoridade competente para abertura de processo administrativo sancionador.		Pregoeiro
2. Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.		Pregoeiro

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SANTANA DE JESUS
 Capitão-Tenente (AA)
 Assistente do Superintendente de Manutenção de Meios de Superfície
ASSINADO DIGITALMENTE

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição/Especificação	CATMAT/ CATSER	UF	Qtd.	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	Valor médio unitário (R\$)	Total
1	Conjunto Sala de jantar	624523	UN	1	R\$ 4.399,90	R\$ 4.500,00	\$ 5.937,91	R\$ 4.945,94	R\$ 4.945,94
2	Cadeiras de Aço	305420	UN	1	R\$ 380,00	R\$ 344,00	R\$ 450,00	R\$ 391,33	R\$ 2.347,98
TOTAL GERAL:								R\$ 7.293,92	

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura eletrônica.

MARCO ANTONIO SANTANA DE JESUS
Capitão-Tenente (AA)
Assistente do Superintendente de Manutenção de Meios de Superfície